



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 12.658 /2024

Assunto: Requer seja encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com base no artigo 302 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar de assunto de interesse público relevante, qual seja a Ação Civil Pública n. 0807005-332022.4.05.8200 que trata da possível demarcação de área indígena nos municípios de Conde/PB, Alhandra/PB e Pitimbu/PB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado à CCJR o requerimento de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar de assunto de interesse público relevante, qual seja a Ação Civil Pública n. 0807005- 332022.4.05.8200 que trata da possível demarcação de área indígena nos municípios de Conde/PB, Rio Tinto/PB e Marcação/PB.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2024.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

A presente proposta visa fundamentar a necessidade imperiosa da realização de uma audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia da Paraíba, com o intuito de debater um tema de suma relevância para a estabilidade econômica e social da região: a questão fundiária e a preservação dos interesses dos produtores rurais, em detrimento das demandas de demarcação indígena.

O cerne desta reunião encontra-se na ação civil pública de número 0807005-332022.4.05.8200, que tem impactado diretamente a estrutura fundiária dos municípios envolvidos. É crucial ressaltar que tais municípios são marcados pela presença predominante de pequenos produtores e assentamentos, cuja produção agrícola, notadamente na cultura da cana-de-açúcar e outras culturas, desempenha um papel fundamental na economia local, gerando mais de 6000 empregos diretos.

A referida ação civil pública, aliada à proibição de licenciamentos de novos empreendimentos, tem desencadeado um desestímulo evidente ao desenvolvimento regional. Cabe salientar que os municípios afetados não somente contribuem significativamente para a economia do estado da Paraíba, mas também detêm relevância nas esferas das riquezas naturais, turismo, agroindústria, bem como na produção de proteína animal e vegetal.

Um aspecto crucial a ser considerado é a pretensão de apropriação de uma área de 36.000 hectares de terras tituladas por uma hipotética etnia, sob a justificativa de constituição de uma reserva indígena. Tal ação, promovida pela FUNAI, requer uma análise metódica e imparcial dos fatos, a fim de garantir que os interesses legítimos dos produtores rurais e proprietários sejam devidamente salvaguardados.

Diante deste contexto, a realização da audiência pública proposta se apresenta como uma oportunidade ímpar para a promoção do diálogo entre diferentes partes interessadas. Juristas, representantes dos produtores rurais e proprietários, autoridades do poder público e do legislativo, bem como membros da comunidade local, terão a chance de articular os próximos passos na defesa da posse e da propriedade rural.

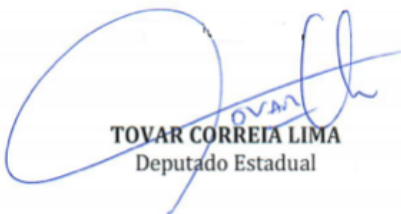
É fundamental que esta audiência propicie um espaço para a ampla discussão dos impactos jurídicos, econômicos e sociais decorrentes das medidas em questão, permitindo uma análise criteriosa dos interesses da população dos municípios afetados e suas repercussões no panorama estadual.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

Assim, em vista dos argumentos apresentados, é imprescindível e urgente a realização desta audiência pública, a fim de assegurar a proteção dos direitos dos produtores rurais e a preservação do desenvolvimento econômico e social da região.

João Pessoa/PB, 17 de abril de 2024.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual